



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.628 DE 24 DE ABRIL DE 1984

"QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL DE R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE CRUZEIROS) PARA A AQUISIÇÃO DE VEICULO E DÂ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O DR RUBENS APPARECIDO BENAZIO, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTO 1º- Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir um crédito especial de R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE CRUZEIROS) para aquisição de um veiculo usado tipo Kombi, com a seguinte classificação orçamentaria:

	5.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
	5.8	SETOR DE SAUDE	
13		Saude e Saneamento	
1375		Saude	
1375428		Assistencia Medica e Sanitária	
4.1.2.0		Equipamentos e Material Permanente	
13754281.24		Aquisição de veiculo usado tipo Kombi - R\$ 3.000.000,00	
		TOTAL DO CREDITO.....	R\$ 3.000.000,00

ARTO 2º- O presente credito será coberto com os recursos provenientes da seguinte anulação:

	6.	DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS	
	6.8	RUAS E AVENIDAS	
4.1.1.0		Obras e Instalações	
10605751.17		Construção de guias e sarjetas....	R\$ 3.000.000,00
		TOTAL DA ANULAÇÃO.....	R\$ 3.000.000,00

ARTO 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 24 DE ABRIL DE 1984.


DR RUBENS APPARECIDO BENAZIO - Prefeito Municipal